



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 678, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 802, de 27 de setembro de 2022.](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 636, de 9 de agosto de 2022](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 991, de 7 de dezembro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008939/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DANIEL HOLZMANN COIMBRA, HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, LUCAS BERTINATO MARON e RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Paraná - GAECO / PR.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Ministério Público Federal
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 ago. 2020. Seção 2, p. 35.](#)